

**LEI Nº 1.788, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

*Autoriza o Município de Piúma a firmar termo de cooperação técnica com a empresa Zetrasoft Ltda.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de cooperação técnica com a empresa Zetrasoft Ltda., objetivando o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha (eConsig), para a modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento, bem como o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 4 de novembro de 2011,  
47º aniversário da emancipação político-administrativa.

**José Ricardo Pereira da Costa**  
Prefeito

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO